

Anexo I da Ata n.º 01/2024, de 11/07/2024

Concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho para Professor Adjunto

Área disciplinar de Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica

Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém

DENSIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS

PARÂMETRO Ponderação	CRITÉRIO SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP) (35%)		
1) Publicações científicas (20%)	Obs: Serão considerados trabalhos inéditos de natureza técnico-científica na área de enfermagem ou com relevância para a área de enfermagem	
	a) Artigo em revista científica ou atas de conferência (Serão considerados os artigos aceites para publicação mediante comprovativo do Editor da Revista) - Publicação de artigos em revistas com fator de impacto (ISI) ou similar e/ou indexada (Scopus ou Web of Science)	5 pontos cada (acresce 0,2 últimos 5 anos, desde 01-01-2019)
	- Publicação de artigos em outras revistas com arbitragem científica	3 pontos cada

		(acresce 0,1 últimos 5 anos, desde 01-01-2019)
	- Artigo científico publicado em atas de encontro científico com ISBN ou DOI - Resumo publicado em revista e/ou atas de encontro científico com ISBN ou DOI	2 pontos cada 1 ponto cada
	b) Livro ou <i>e-book</i> (Só serão considerados os livros ou <i>e-books</i> com ISBN) - Livro ou <i>e-book</i> em que o candidato seja autor único - Livro ou <i>e-book</i> em que o candidato seja um dos autores - Edição/coordenação de livro ou <i>e-book</i> - Em caso de edição internacional de livro ou <i>e-book</i> acresce por cada	7,5 pontos cada 5 pontos cada 3 pontos cada 2 pontos
	c) Capítulo de livro ou <i>e-book</i> (Só serão considerados os livros ou <i>e-books</i> com ISBN) - Capítulo de livro ou <i>e-book</i> em que o candidato seja autor único - Capítulo de livro ou <i>e-book</i> em que o candidato seja um dos autores - Em caso de edição internacional capítulo de livro ou <i>e-book</i> acresce por cada	4 pontos cada 3 pontos cada 1 ponto
	d) Revisor em revista científica - Revisão de artigos para revista com fator de impacto (ISI) e/ou indexada (Scopus ou Web of Science) - Revisão de artigos para outras revistas com arbitragem científica - Revisão de artigos para encontro de divulgação científica - Revisão de resumos para encontro de divulgação científica	4 pontos cada 2 pontos cada 1 ponto cada 0,5 ponto cada
	e) Participação como membro do corpo editorial de revista científica - Revista com fator de impacto (ISI) - Revista indexada - Revistas não indexadas	4 pontos cada 2 pontos cada 1 ponto cada
	(Obs: Serão consideradas as ações de natureza técnico-científica e tecnológica na área de enfermagem ou com relevância para a área de	

2) Realização de ações de divulgação de ciência e tecnologia (15%)	enfermagem com duração mínima de 6 horas e validadas pelo órgão estatutariamente competente.)	
	a) Conferencista ou Palestrante convidado (Devidamente comprovado) - Em encontro científico internacional - Em encontro científico nacional	5 pontos cada 3 pontos cada
	b) Comunicação oral ou Póster - Comunicação oral ou Apresentação de póster em encontro científico internacional - Comunicação oral ou Apresentação de póster em encontro científico nacional	3 pontos cada 2 pontos cada
	c) Moderador/comentador em conferência (Serão consideradas as atividades de moderador/comentador que constem, de forma certificada) - Moderador/comentador em conferência internacional - Moderador/comentador em conferência nacional	3 pontos cada 2 pontos cada
	d) Organização de encontro científico (em caso de simultaneidade, pontua no mais elevado) - Membro da comissão científica em encontro científico internacional - Membro da comissão científica em encontro científico nacional - Membro da comissão organizadora em encontro científico internacional - Membro da comissão organizadora em encontro científico nacional	5 pontos cada 3 pontos cada 2 pontos cada 1 ponto cada
3) Investigação e desenvolvimento (10%)	a) Membro Integrado em unidade de investigação - Reconhecida pela FCT - Formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior	40 pontos 15 pontos
	b) Membro colaborador em unidade de investigação - Reconhecida pela FCT - Formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior	25 pontos 10 pontos
	a) Participação em projeto de investigação e desenvolvimento (Obs: Serão considerados os projetos de I&D que tenham resultados publicados em revista científica e/ou apresentações em encontros científicos.)	

	- Enquanto investigador responsável ou coordenador em projetos internacionais financiados (FCT, Programa ERASMUS +, ou outros) - Enquanto investigador responsável ou coordenador em projetos nacionais financiados (FCT, Fundações, PCTA, CCCR ou outros) - Enquanto investigador responsável ou coordenador em unidade de investigação formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior (não financiados) - Enquanto investigador colaborador em projetos internacionais financiados (FCT, Programa Erasmus +, ou outros) - Enquanto investigador colaborador em projetos nacionais financiados (FCT, Fundações, PCTA, CCCR ou outros) - Enquanto investigador colaborador em unidade de investigação formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior	20 pontos/projeto
		15 pontos/projeto
		10 pontos/projeto
		15 pontos/projeto
		10 pontos/projeto
		5 pontos/projeto
4) Orientação ou coorientação de tese/dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto (10%)	Grau de doutor - Orientação ou Coorientação concluída Grau de mestre - Orientação ou Coorientação concluída	20 pontos cada
		10 pontos cada
5) Participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas (5%)	a) Júris de prova de doutoramento	7,5 pontos cada
	b) Júris de prova de qualificação de projeto de doutoramento	3 pontos cada
	c) Júris de Título de Especialista de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto	5 pontos cada
	d) Júris de prova de mestrado	5 pontos cada
	Nota: Alíneas com pontuação não cumulativa	
6) Outras condições relevantes: Qualificação do candidato (25%)	a) Grau de doutor em enfermagem	100 pontos
	b) Grau de doutor noutra área considerada relevante para a função a que se candidata e título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto	75 pontos
	c) Grau de mestre com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto	50 pontos
	d) Grau de Licenciado com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto	5 pontos

7) Reflexão alinhada com conteúdo funcional de Prof. Adjunto (15%)	Nota: máximo 1000 palavras - Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (Saberes teóricos e práticos na prática docente, mobilização do conhecimento científico, aquisição de qualificação académica e sustentação em evidências) - Relevância para as funções de professor adjunto (Alinhamento com o conteúdo funcional, missão e estratégia da ESSS e do IPSantarém.)	Máximo - 50 pontos Máximo - 50 pontos
--	--	---

PARÂMETRO Ponderação	CRITÉRIO SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Capacidade Pedagógica (CP) (40%)		
1) Exercício de funções docentes em relação à percentagem de ETI em IES (30%)	Obs: Comprovado por documento da IES com a % da contratação em ETI (Em caso de necessidade de conversão, 1 ETI corresponde a 360h em 30 semanas) a) Exercício docente em função da percentagem de ETI's - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem e Mestrado) - Área de enfermagem (1.º ciclo, Pós-Graduações) b) Exercício docente em função da percentagem de ETI's em Instituição do Ensino Superior noutras áreas científicas e cursos.	35 pontos/ETI 10 pontos/ETI 5 pontos/ETI
2) Experiência de docência em IES (35%)	a) Titularidades de unidades curriculares 2.º ciclo - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas	15 pontos/UC/ano 7,5 pontos/UC/ano

	- <u>Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica</u> <u>1.º ciclo</u> - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas <u>Cursos Técnicos Superiores Profissionais Pós-Graduações</u> b) Participação em unidades curriculares (mínimo de 10 horas/ano/UC) <u>2.º ciclo</u> - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas - <u>Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica</u> <u>1.º ciclo</u> - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas <u>Cursos Técnicos Superiores Profissionais Pós-Graduações</u>	- <u>Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica</u>	10 pontos/UC/ano
		<u>1.º ciclo</u> - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas	10 pontos/UC/ano 5 pontos/UC/ano
		<u>Cursos Técnicos Superiores Profissionais Pós-Graduações</u> b) Participação em unidades curriculares (mínimo de 10 horas/ano/UC)	2,5 pontos/UC/ano 2,5 pontos/UC/ano
		<u>2.º ciclo</u> - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas - <u>Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica</u> <u>1.º ciclo</u> - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas	15 pontos/UC 7,5 pontos/UC 10 pontos/UC
3) Atividade relevante não explicitada anteriormente (15%)		a) Atividades de colaboração com Instituições de Ensino Superior com indicação de horas realizadas, área disciplinar e período de tempo (por exemplo, orientação de estudantes em ensino clínico/estágio) - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas	15 pontos/25 h 10 pontos/25 h
		a) Materiais didáticos produzidos e certificados por órgão científico-pedagógico ou com ISBN ou DOI b) Estratégias de apoio ao processo de ensino e aprendizagem certificadas por órgão científico-pedagógico	10 pontos cada 10 pontos cada

5) Reflexão alinhada com conteúdo funcional de Prof. Adjunto (15%)	Nota: máximo 1000 palavras - Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (Desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, centralidade no estudante e na comunidade envolvente e pensamento em enfermagem) - Relevância para as funções de professor adjunto (Dimensão pedagógica e suas interfaces com o conteúdo funcional previsto no ECPDESP)	Máximo - 50 pontos Máximo – 50 pontos
--	--	---

PARÂMETROS Ponderação	CRITÉRIO SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Outras Atividades Relevantes (OAR) (25%)		
1) Formação não conferente de grau (25%)	Obs: Quando não expreso, considera-se 1 ECTS equivalente a 25h a) Formações em áreas científicas relevantes para a função a que se candidata: enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, ciências da educação, investigação, gestão e comunicação com duração entre 30 a 60 créditos ECTS b) Formações em áreas científicas relevantes para a função a que se candidata: enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, ciências da educação, investigação, gestão e comunicação com duração entre 15 a 30 créditos ECTS c) Formações em outras áreas científicas relevantes para a função a que se candidata com duração inferior a 15 créditos ECTS a) Experiência profissional clínica nos últimos 5 anos - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	15 pontos cada (se na área da de Saúde Infantil e Pediátrica acresce 5 pontos/formação) 10 pontos cada (se na área da de Saúde Infantil e Pediátrica acresce 5 pontos/formação) 5 pontos cada 15 pontos/ano

2) Experiência profissional para a área científica para que é aberto o concurso (30%)	- Outras áreas	7,5 pontos/ano
	b) Experiência profissional clínica nos anos anteriores aos últimos 5 anos - Área da enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Outras áreas	10 pontos/ano 5 pontos/ano
3) Serviços e consultorias (10%)	a) Membro de comissões/grupos de trabalho de âmbito internacional/nacional/regional promovidas por entidades ou associações públicas	15 pontos cada
	b) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e organizações profissionais	5 pontos cada
	c) Relatórios técnicos promovidos por entidades ou associações públicas	10 pontos cada
4) Atividades relevantes não explicitadas anteriormente (20%)	(Obs: Obrigatória a entrega de documentos emitidos pelos responsáveis institucionais com indicação dos períodos, mandatos, datas e locais.)	
	a) Membro de órgãos colegiais e/ou exercício de cargos em instituições de ensino superior e outras instituições	20 pontos cada
	b) Integração de grupos de trabalho institucionais relevante para a missão da instituição	15 pontos cada
	c) Outras atividades profissionais, culturais e sociais cuja natureza não permita o respetivo enquadramento nos critérios anteriores.	5 pontos cada
5) Reflexão alinhada com conteúdo funcional de Prof. Adjunto (15%)	Nota: máximo 1000 palavras	
	- Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (relação das OAR com a construção da área científica/disciplinar de enfermagem) - Relevância para as funções de professor adjunto (reflexão das experiências e mais-valias para o conteúdo funcional)	Máximo - 50 pontos Máximo - 50 pontos